

EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

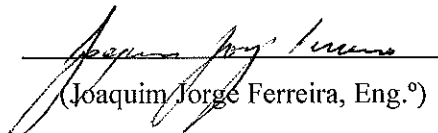
===== A Câmara Municipal, em reunião de **5 de março de 2020**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Evento/Festividade e/outro	Data do evento/Festividade	Local	Valor da Isenção
União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo	Desfile de Carnaval das Associações	Dia 15 de fevereiro		28,72 €
	Carnaval de Pindelo	Dia 22 e 23 de fevereiro		28,72 €
Associação "Nova"	Campanha de divulgação e angariação de receitas	De 9 a 15 de março	Diversos locais	28,72 €
FAMOA	Carnaval Oliveirense	Dia 25 de fevereiro		28,72 €
União de Freguesias do P. Bemposta, Palmaz e Travanca	Desfile de Carnaval	Dia 23 de fevereiro		28,72 €
Fábrica da Igreja paroquial de S. Martinho da Gânadara	Festa em honra do Sagrado Coração de Jesus	22 de março		34,47 €

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 6 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)

Publicitado a 9 de março de 2020

Gabinete de Administração Geral
(Serviço de Expediente)

Maria das Dores Costa